



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 116. PREGÃO 30/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e a empresa **MOVEIS E CIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME.**

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de nº 116/2017 – Pregão nº 030/2017, no que concerne a Cláusula oitava alterando a vigência que passa a ser pelo período de mais 12 (doze) meses que será até o dia 31 de dezembro de 2018, que poderá ser prorrogado por igual período de comum acordo entre as partes, através de termo aditivo em conformidade com a legislação específica (art.57, II c/c §4 da Lei 8666/93).

26 02 010-GABINETE DO PREFEITO

04.122.2010.02004. - MANTER O GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

58 02 030 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

04 122 5020 2010- MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

77 02 040 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04.129.6010.02011. - MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

149 02 060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.8010.02027- MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL

.3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

265 03 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.9110.02047. - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO-FEDERAL

3.3.90.30.00.00 - - MATERIAL DE CONSUMO Saldo da Dotação:

327 03 160 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.9140.2061. - MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-FEDERAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

330 03 160 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.305.9140.02062. - MANTER AÇÕES VIG.EPIDEM.AMB.SAUDE-TFVS - FEDERAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

340 04 120-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.9280.2109. - EXECUTAR PROG.IND.GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

344 04 120- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.243.9280.2136. - EXEC.PROG.FORT.VINC.CRIANÇA E APOIO A FAMÍLIA-SFVC/PAIF
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

384 05 150 - FUNDO MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.8030.2155. - EXECUTAR O PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

451 02 090 – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
13 392 8050 2035 – MANTER AS ATIVIDADES DA CULTURA
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Saldo da Dotação:

CLÁUSULA SEGUNDA- Altera-se o contrato na cláusula quinta, que passa a ser no valor do saldo remanescente R\$: 105.208,50.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (02) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 29 de dezembro de 2017.

ARIVALDO MEDEIROS DE SANTANA
CONTRATANTE

MOVEIS E CIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME
CONTRATADA